



— **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES**
INDICAÇÃO Nº 06/2026.

Exmo. Senhor
Cléber Carvalho Razzé
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP.

A Vereadora que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal **que estude junto as Secretaria competentes a possibilidade de ampliação da equipe multidisciplinar do CAPS, que hoje é acompanhado por enfermeiro, psiquiatra e psicólogo, que seja ampliado o atendimento com a inclusão de assistente social e terapeuta ocupacional.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de adequação dos serviços prestados pelo CAPS do município, torna-se imprescindível a ampliação da equipe multiprofissional do CAPS, com a inclusão de Assistente Social e Terapeuta Ocupacional, visando a qualificação do cuidado ofertado aos usuários e seus familiares.

Atualmente, o serviço conta apenas com atendimentos de enfermeiro, psiquiatra e psicólogo, o que limita a integralidade da atenção em saúde mental, uma vez que as demandas dos usuários extrapolam o cuidado clínico e psicológico, envolvendo também aspectos sociais, familiares, ocupacionais, funcionais e de reinserção social.

A atuação do Assistente Social é fundamental para o acolhimento das demandas sociais, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, orientação sobre direitos sociais, benefícios, promovendo maior adesão ao tratamento e redução de vulnerabilidades sociais.

Já o Terapeuta Ocupacional desempenha papel essencial na promoção da autonomia, reabilitação psicossocial e reinserção social dos usuários, por meio de atividades terapêuticas, oficinas, estímulo às habilidades da vida diária, contribuindo diretamente para a melhora da qualidade de vida e redução de recaídas e internações.

Dessa forma, a inclusão desses profissionais permitirá um atendimento mais completo, humanizado e integral, garantindo cuidado ampliado, interdisciplinar e centrado nas necessidades dos usuários e de seus familiares, além de fortalecer o papel do CAPS como serviço estratégico da atenção psicossocial no município.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Fauzi Mansur, 12 de janeiro de 2026.

Regiene Mendes
Vereadora